



TERMO ADITIVO Nº. 001/2024
Referência: Processo administrativo nº. 2023.02.07.0010

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, através da CÂMARA MUNICIPAL, com sede administrativa na Rua Chico Otaviano – centro – São Miguel-RN, inscrita no CNPJ 08.393.126/0001-85, neste ato representada pelo Sr. Presidente Alan Campos Alves, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº 08.334.385/0001-35, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 O prazo de vigência do processo administrativo nº 2023.02.07.0010 fica prorrogado a contar de 28 de fevereiro de 2024 até 28 de fevereiro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1 As despesas serão consignadas às seguintes dotações orçamentárias: 1257 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no processo administrativo nº 2023.02.06.0010 e não alteradas por este instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

São Miguel-RN, em 08 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Alan Campos Alves
Presidente
Contratante

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
- 2) _____